



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP  
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578  
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 019/2022**

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE para o Sr. ARNALDO ANNICCHINO NACARATO, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 072/2022, de 12 de abril de 2022;

Artigo 1º - **CONCEDE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE**, com fulcro no artigo 34, Inciso II, da Lei Municipal nº 4.692/2015, com renda mensal inicial no valor de R\$ 6.319,24 (seis mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), calculada na forma do artigo 34, § 1º, da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, caput, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE, observado o disposto no artigo 37, §§ 1º e 4º, da Lei Municipal 4.692/2015, e reajustados na forma do artigo 39, § 4º da Lei Municipal 4.692/2015 c/c artigo 14, § 8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, no cargo de MÉDICO, ao Sr. ARNALDO ANNICCHINO NACARATO, RG SSP/SP 8.534.853, CPF 036.791.478-64 e PIS/PASEP 120.72275.42-5, servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
Presidente do CAPIVARIPREV

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**  
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.